



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
FACULDADE DE MEDICINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA

### RESOLUÇÃO Nº 07 DE 17 DE ABRIL DE 2026

**Dispõe sobre critérios de seleção de periódicos na área da Saúde Coletiva para a submissão de artigos dos alunos do PPGÉpi.**

A coordenadora do Programa de Pós-graduação em Epidemiologia da UFPel, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as mudanças no processo avaliativo da produção intelectual por parte da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES;

CONSIDERANDO o que foi deliberado em reuniões de colegiado, realizadas nos dias 13 de junho e 23 de junho de 2025 e 17 de abril de 2026;

#### R E S O L V E:

DEFINIR os critérios de seleção de periódicos na área da Saúde Coletiva para a submissão de artigos dos alunos do PPGÉpi.

**Art. 1º** - Compreende-se “estratos superiores da classificação específica de periódicos vigente” como periódicos com fator de impacto ISI ou Scopus  $\geq 1$ .

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário e Resoluções 02/2016 e 04/2020.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Coordenação do Programa de Pós- Graduação em Epidemiologia, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

*Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Luciana Tovo Rodrigues*  
*Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Epidemiologia*

